



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Comitê de Crise Local para Acompanhamento e Prevenção à COVID-19

Parecer Nº: 02/2021

Relato:

Trata-se da solicitação de acesso ao *campus* de alunos concluintes do Curso Técnico em Comércio para atividades presenciais para elaboração do trabalho de conclusão de curso.

Parecer:

Considerando o fenômeno de pandemia devemos ficar atentos a algumas restrições quanto ao acesso ao *campus*. Com base na Resolução Nº 015, de 19 de fevereiro de 2021 que estabelece, dentre outras, a seguinte norma:

Art. 23 Deverá ser permitido o acesso aos laboratórios para estudantes, com supervisão (ou com professor orientador), que necessitem realizar sua pesquisa para trabalhos de conclusão de curso, projetos de pesquisa, ou para realizar as horas complementares, seguindo todos os protocolos do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da COVID-19 do IFRS e a legislação, decretos ou documentos equivalentes existentes no município sede do *campus*, garantindo a preservação da integridade da saúde de estudantes e profissionais da educação.

Com base no exposto no artigo referenciado acima, há a prerrogativa de autorização de entrada no *campus* para alunos que estejam realizando trabalho de conclusão de curso. Assim, este Comitê é favorável para liberação deste acesso, desde que atenda às seguintes orientações:

1. Recomenda-se que alunos maiores de 18 anos estejam vacinados com, pelo menos, a primeira dose da vacina contra a COVID-19;
2. Será permitido que os docentes e discentes utilizem o(s) laboratório(s) de informática ou sala de aula, desde que respeitado o distanciamento mínimo de 1,5 m entre os usuários;
3. Os dias de utilização do laboratório devem ser alternados, permitindo um turno livre entre o uso para o procedimento de limpeza;
4. O acesso ao laboratório e/ou sala de aula está condicionado à utilização de máscara de proteção facial e o frequente uso de álcool 70%;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Comitê de Crise Local para Acompanhamento e Prevenção à COVID-19

5. Garantir a limpeza das bancadas e a desinfecção do material utilizado durante a execução das atividades.

Ficamos à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários.

Grata pela colaboração.

Rolante (RS), 28 de setembro de 2021.

Cláudia Dias Zettermann
Presidente do Comitê de Crise Local para Acompanhamento e Prevenção à COVID-19
Port. Nº102/2021